



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 487/2024

Itanhaém, 18 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/11/24

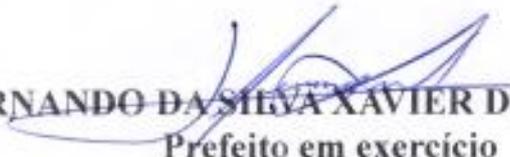
às 15:18

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 221, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa cópia dos esclarecimentos prestados pela empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A. em atendimento à notificação emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém em exercício

Autenticar documento em /autenticidade/ com o identificador 370034003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Itanhaém, 13 de Novembro de 2024

Para: Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Sr. José Bonifácio de Freitas Neto
De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Srª. Angela Regina Padovan

Memo: 270/2024

Assunto: Resposta Memorando SECE n.º 1171/2024 – Requerimento n.º 221/2024 – Câmara Municipal de Itanhaém

Venho por meio deste, apresentar em anexo a manifestação referente ao Memorando acima citado.

Aproveitando este, apresento nesta oportunidade os protestos de consideração e apreço.

Angela Regina Padovan

Merenda Escolar

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

A/C: Sra. Maria Cecília Cardoso Tecedor
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Ref.: Resposta a Notificação de 07/11/2024

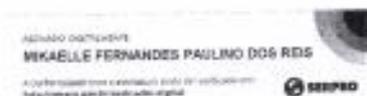
Em resposta à notificação recebida, esclarecemos que estamos realizando a mudança da instituição bancária que gerencia nossa folha de pagamento, que atualmente encontra-se no Banco Itaú.

Devido ao volume de transações realizadas, informamos que durante este período de transição, os pagamentos aos profissionais que recebem por meio do Banco Itaú estão sendo realizados, provisoriamente, pela empresa Apepar Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ 29.591.931 /0001-93, que é sócia majoritária da Apetece Sistemas de Alimentação S.A..

Essa medida visa garantir a realização dos pagamentos aos profissionais, enquanto finalizamos a migração para a nova instituição bancária que assumirá o processamento da folha de pagamento dos profissionais que hoje recebem pelo Banco Itaú.

Destacamos que essa operação temporária não implica, em hipótese alguma, qualquer alteração na empresa responsável pela gestão e execução do Contrato nº 114/2023 de Alimentação Escolar mantido entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Apetece Sistemas de Alimentação S.A., tampouco, altera o vínculo empregatício de nossos profissionais.

Sendo estes os esclarecimentos que entendemos necessários, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A.